



## ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SANTA RITA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente Laís Helena Porfírio Silva, Membros Miriane Aparecida Silva Cortez e Cirlene R. dos Santos Brandão, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2019, para proceder ao recebimento dos envelopes oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	Anderson Cleiton Santos de Lima	800.26.446-68
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	Clayton Toledo Pereira	039.959.396-94

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que todas as Documentações exigidas no edital da empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** estão em conformidade, ficando **HABILITADA**.

Ficou constatado que a Carta Fiança da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se com CNPJ em nome do Município de Franca/SP, após diligência com a empresa Maxximus Bank onde conversado com a Srta. Sabrina que informou que a carta de fiança sob o nº 11446-MMB/2019 encontra-se com CNPJ sob o nº 47.970.769/0001-04., ou seja, do município de Franca/SP, ficando assim a empresa **INABILITADA**.


O representante legal empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou interesse em interposição de **RECURSO** quanto a sua inabilitação e a habilitação da empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, onde o representante legal da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** questionou a falta do recebido do pagamento da Apólice de Seguro – Garantia, juntos aos Documentos de Habilitação, abrindo-se assim o prazo de 5 (cinco) dias uteis para protocolar junto a Prefeitura o recurso, conforme o Art. 109 da Lei 8.666/93.


Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente da CPL que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.



Borda da Mata/MG, 26 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Laís Helena Porfírio Silva**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Miriane Aparecida Silva Cortez**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Cirlene R. dos Santos Brandão**  
Membro da CPL

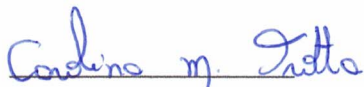
  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Cleiton Santos de Lima**  
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

  
\_\_\_\_\_  
**Clayton Toledo Pereira**  
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

2

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.  
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26/03/2019.



**Carolina Mendes Trotta**  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata